INDICAÇÃO N° 152/2020

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do órgão competente, providencie a construção de uma rampa para acesso de cadeirantes à praia, entre a primeira e a segunda pedra, em frente ao Restaurante Popaye, neste município.

Justificativa

Munícipes procuraram por este vereador, requerendo tal benfeitoria a fim de facilitar o acesso à praia, já que as rampas existentes estão longe do local indicado.

Itapoá, 1º de outubro de 2020.

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador